



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTRARIA Nº 25.E/2025, de 04 de Abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com a Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR temporariamente, a partir de 04 de abril de 2025, a servidora MARIA DANIELA LOPES DE SOUSA - CPF Nº 056.457.983-17, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, nomeada através da PORTARIA Nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, em razão de licença médica por 90 (noventa) dias.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir temporariamente a servidora afastada, mantendo-se os demais membros da Comissão de Contratação inalterados, pelo período da licença ou até o retorno da titular, o que ocorrer primeiro:

PREGOEIRA	RENATA SOUZA DE QUEIROZ - CPF Nº 025.647.153-38
EQUIPE DE APOIO	KAYAN CHRISTOPHER SOARES ALBUQUERQUE- CPF Nº 039.071.453-48 (substituto)
	SARA LEMOS MESQUITA - CPF Nº 081.920.983-03

Art. 3º - A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, permitida a nomeação de servidor comissionado ante a ausência de servidores efetivos no órgão, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monsenhor Tabosa-CE, em 04 de abril de 2025.

Antônio Carlos Marcondes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa- CE